



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0065/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0111/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, referente a fiscalização e acompanhamento dos contratos (Contrato 09586/2020- Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do Câmpus Registro).

Incluindo:

Tarcísio Celio da Costa, CPF [REDACTED] (Fiscal Técnico; Administrativo; Gestor de Contrato TITULAR)

Excluindo:

Jurandir Domingues Júnior - CPF: [REDACTED] (Fiscal Técnico; Administrativo; Gestor de Contrato TITULAR)

Art. 2º- **MANTER** o fiscal substituto designado pela PORTARIA RGT.0111/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 26/04/2021 10:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174189

Código de Autenticação: 402db711ea

